



INDICAÇÃO Nº 224/2020

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 456/2020
Data: 21/01/2020 - Horário: 11:33
Legislativa - IND 224/2020

“INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE GURUPI, PROVIDÊNCIAS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE APOIO (ALBERGUE) PARA OS ASSISTIDOS DO SUS EM GURUPI VISANDO ATENDER O POVOADO TREVO DA PRAIA E DEMANDAS VIZINHAS”
Câmara Mun. de Gurupi

Senhor Presidente,

01 OUT. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, solicitando providências na elaboração de estudos para implantação de uma Casa de Apoio (Albergue) para os assistidos do SUS em Gurupi visando atender o povoado Trevo da Praia e demandas vizinhas.

JUSTIFICATIVA

A Casa de Apoio atende, sobretudo, pacientes que necessitam fazer tratamentos dos assistidos pelo SUS em nosso município, para que eles possam permanecer em Gurupi, ao contrário de irem e virem diariamente para sessões de hemodiálise, por exemplo, e também aos acompanhantes de pacientes assistidos pelos SUS de outras cidades que precisam se hospedar em Gurupi e dos povoados como o Trevo da Praia.

O atendimento será preferencial para pessoas em condições de vulnerabilidade socioeconômica ou que não tenham apoio familiar. Com a criação dessa casa de apoio, Gurupi se tornara ainda mais acolhedora, e os povoados vizinhos melhor assistidos.

Vale-se ressaltar que, na esfera governamental brasileira, as políticas de saúde têm-se utilizado do reconhecimento das diferenças, das vulnerabilidades e da participação, com intensa produção discursiva em torno da "inclusão" na chamada atenção integral á saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



O poder público municipal poderá por meio de celebração de Convênio com o Governo Federal e Estadual pleitear condições de manutenção e ampliação dessa política pública na cidade de Gurupi. Podendo contar com contrapartida dos municípios assistidos pela CASA DE PASSAGEM com as diversas despesas geradas.

Ressaltamos a importância de mantermos o desenvolvimento da rede municipal de saúde e o atendimento amplo e atualizado das necessidades da sociedade.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação da presente indicação.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de janeiro de 2020.

Vereador SARGENTO JENILSON/PRTB-28
Vereador 2017-2020